



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D129/2015

Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 11/09/15

Responsável: Wluciel

**DECRETO Nº 129/2015**

**DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DELEGA ATRIBUIÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA.**

**Art. 1º-** É delegada a competência para ser ORDENADOR DE DESPESA, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, o Secretário Valter Luiz Medeiros de Campos, enquanto no exercício do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 2º-** São delegadas ao ordenador de despesa as seguintes atribuições:

I – emissão de Notas de Empenho;

II – autorização de despesa, bem como expedição e assinatura dos respectivos documentos;

III – movimentação de recursos financeiros em geral, ordens bancárias e ordens de pagamento;

IV – autorização para a concessão de adiantamentos e aprovação e impugnação as respectivas prestações de contas;

**Art. 3º-** A delegação referida no art. 1º é pelo prazo de até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 11 de setembro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal



**BOA VISTA**